UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM GESTÃO

NORMAS COMPLEMENTARES: CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.039012/2026-43
ÁREA DO CONCURSO	Tecnologia da Informação

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

(X) prova escrita

() prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

() com consulta

(X) sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita ou teórico-prática:

1. Inteligência Artificial: Fundamentos e paradigmas
2. Segurança Cibernética: Fundamentos e paradigmas
3. Aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado
4. Redes neurais artificiais e *deep learning*
5. Segurança da Informação: Fundamentos e paradigmas
6. Criptografia, autenticação e controle de acesso
7. Segurança de informação em redes de computadores
8. Inteligência Artificial aplicada à detecção de ameaças e intrusões
9. Privacidade e segurança em sistemas de Inteligência Artificial
10. Inteligência Artificial Generativa: vulnerabilidades e mecanismos de proteção
11. Engenharia de *software* seguro

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita ou teórico-prática terá duração de **04 (quatro)** horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico - Prática	
Itens Avaliados	**Pontuação**
1. Conhecimentos:	**5,0**
1.1. Domínio conceitual e profundidade na área de conhecimento	3,0
1.2. Organização, clareza e coerência no desenvolvimento do tema	2,0
2. Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	**3,0**
3. Capacidade de inter-relacionar a área de Tecnologia da Informação com outras áreas do conhecimento	**2,0**

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro)** horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato. O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para sorteio para a prova didática.

2.2.2 Lista de pontos para a prova didática:

1. Inteligência Artificial: Fundamentos e paradigmas
2. Segurança Cibernética: Fundamentos e paradigmas
3. Aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado
4. Redes neurais artificiais e *deep learning*
5. Segurança da Informação: Fundamentos e paradigmas
6. Criptografia, autenticação e controle de acesso
7. Segurança de informação em redes de computadores
8. Inteligência Artificial aplicada à detecção de ameaças e intrusões
9. Privacidade e segurança em sistemas de Inteligência Artificial
10. Inteligência Artificial Generativa: vulnerabilidades e mecanismos de proteção
11. Engenharia de *software* seguro

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo **40 (quarenta)** minutos e no máximo **50 (cinquenta)** minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até **20 (vinte)** minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº99 / 2021.

2.2.5 Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, **3 (três)** cópias do seu plano de aula.

2.2.6 Para a prova didática, o IIG/UFG NÃO oferecerá projetor (*data show*) ao candidato. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.

2.2.7 O IIG/UFG e a Banca Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos (inclusive queda ou a falta de energia) ou a problemas relacionados a arquivos.

2.2.8 Durante a realização da prova didática a banca examinadora não pode interagir com o candidato.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	**Pontuação**
Domínio do assunto	**3,0**
Capacidade de comunicação	**2,0**
Organização do pensamento	**1,5**
Planejamento	**1,5**
Apresentação da aula	**1,5**
Tempo de aula	**0,5**

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 O candidato deverá entregar **3 (três)** cópias impressas do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.3 A defesa do memorial terá duração máxima de **30 (trinta)** minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **10 (dez)** minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	**Pontuação**
Participação no processo de transmissão de conhecimento	**4,0**
Experiência no processo de produção de conhecimento	**3,0**
Qualificação	**2,0**
Experiência Administrativa	**1,0**

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **5 (cinco)** anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4 Todos os itens apresentados no currículo deverão ser comprovados para efeito de pontuação.

2.4.5 Todos os comprovantes devem ser entregues organizados e numerados de acordo com o *Curriculum Vitae*. Além disso, deve ser inserido em cada um dos comprovantes o número do item correspondente da tabela de pontuação da Prova de Títulos.

2.4.6 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	**3,0**

II - Produção Intelectual	**3,0**
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	**2,5**
IV - Atividades de Qualificação	**1,0**
V - Atividades Administrativas e de Representação	**0,5**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		**Pontos**
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	20
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	15
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	1
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	0

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		**Pontos**
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	15
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	2
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	15
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	10
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	8
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	0
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	0
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	0
**Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.*		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	*Design* gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de *software* com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria *ad hoc.*	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	15
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	0
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	10

8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	0
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	0

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		**Pontos**
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		**Pontos**
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		**Pontos p/semestre**
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	0
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	0

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		**Pontos**
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
() As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.*		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		**Pontos p/semestre**
1	Reitor	5
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	4
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3

4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação *stricto sensu.*	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	3
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	2
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação *stricto sensu.*	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1

Documento assinado eletronicamente por **Victor Manuel Barbosa Vicente**, **Vice-Diretor**, em 03/09/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498618** e o código CRC **59DD4D06**.

Referência: Processo nº 23070.042961/2026-19 SEI nº 6498618